**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº** **101/2017**

**DATA:** 24/04/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 037/2017.

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, mediante contrato de rateio, para manutenção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires - CIDESA, e dá outras providências.

**RELATOR:** Claudio Oliveira.

**RELATÓRIO:** Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 037/2017, cuja ementa: **Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, mediante contrato de rateio, para manutenção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires - CIDESA, e dá outras providências.** O valor a ser repassado é R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), divididos em 08 parcelas mensais, tendo previsão para o início dos repasses em abril de 2016. O CIDESA atua em vários municípios do Mato Grosso que integram o Consórcio, dentre eles, o Município de Sorriso, sendo o repasse acima citado destinado a atender a manutenção das despesas administrativas do Consórcio, tais como: Salários, obrigações patronais, outros Serviços de pessoa física, pessoa jurídica, equipamentos, material de consumo e Pasep. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 037/2017, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto do Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.

**MARLON ZANELLA CLAUDIO OLIVEIRA PROFESSORA MARISA**

**Presidente Relator Membro**